



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 270

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Revogação / Anulação .....	6



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

### LEI Nº 2.170 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

(FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ANALÂNDIA PARA A 19ª LEGISLATURA COMPREENDIDA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**Silvana Marcia Perin Campbell Penna**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI

**ARTIGO 1º** - Fica, de acordo com a Constituição Federal, em seus artigos 29, inciso V, 37, caput e incisos X e XI, e 39, § 4º, fixado na forma seguinte, o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais da Estância Climática de Analândia para a 19ª Legislatura, compreendida no quadriênio 2025/2028.


- I) - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- II) - O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- III) - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**ARTIGO 2º** - Os subsídios de que trata estalei somente poderão ser alterados por Lei específica, assegurada a revisão anual na mesma data e índice dos Servidores Públicos Municipais.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações específicas próprias, suplementadas se necessário.

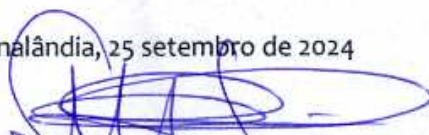
**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 27 de setembro de 2024.

  
Silvana Marcia Perin Campbell Penna  
Prefeita Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARATER CONTINUADO - ART. 16 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EVENTO: AUMENTO DE SUBSIDIO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA 2025 EXERCICIO DE 2.024			
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO	2.025	2.026	2.027
1. Receita Prevista	58.492.564,00	50.881.371,45	52.662.219,45
2. Disponibilidade Financeira	58.492.564,00	50.881.371,45	52.662.219,45
3. Disponibilidade Financeira Real	58.492.564,00	50.881.371,45	52.662.219,45
4. Evento: AUMENTO SALARIAL	246.400,00	256.256,00	266.506,24
5. Impacto Orçamentário	0,42%	0,50%	0,51%
6. Impacto Financeiro	0,42%	0,50%	0,51%
METODOLOGIA DE CALCULO			
<p>Utilizamos como base para a elaboração de estimativa de impacto orçamentária e financeiro os seguintes dados: Projeto de Lei 48 de 26 de setembro de 2024 que trata do orçamento para 2025 encaminhado à Câmara Municipal e em trâmite por aquela Casa e o anexo II da LDO conforme Lei 2.152 de 1º de julho de 2024 que contém projeções de receitas e despesas para os exercícios de 2026 e 2027. Ainda de acordo com o Comunicado SDG nº 28/2006 do Egregio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento ao Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e firme e consistente suporte de caixa, conforme orientações do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentária.</p>			
Analândia, 25 setembro de 2024			
			
Silvana Marcia Perin Campbell Penna Prefeita Municipal			

  
MARCOS ANTONIO S. S. FILHO  
CONTADOR CRC SP345239

RELAÇÃO MENSAL DE PESSOAL E ENCARGOS						
PARA FINS DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO NA						
EVENTO: AUMENTO DE SUBSIDIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA 2025						
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALANDIA-SP - EXERCICIO DE 2.024						
	Exercicio de 2.025		Exercicio de 2.026		Exercicio de 2.027	
Meses	Pessoal	Encargos	Pessoal	Encargos	Pessoal	Encargos
Janeiro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Fevereiro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Março	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Abril	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Maiο	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Junho	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Julho	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Agosto	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Setembro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Outubro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Novembro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
Dezembro	16.800,00	1.680,00	17.472,00	1.747,20	18.170,88	1.817,09
13º + férias	22.400,00	2.240,00	23.296,00	2.329,60	24.227,84	2.422,78
<b>Total</b>	<b>224.000,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>232.960,00</b>	<b>23.296,00</b>	<b>242.278,40</b>	<b>24.227,84</b>
<b>R E S U M O</b>						
Pessoal e Encargos em 2.025		246.400,00	(Obs) Calculos baseados em dados fornecidos pelo Departamento de RH			
Pessoal e Encargos em 2.026		256.256,00				
Pessoal e Encargos em 2.027		266.506,24				
<b>Total Geral do Impacto</b>		<b>769.162,24</b>				
<b>REAJUSTE ANUAL APLICADO: 4% - PARA 2026 e 4,00% PARA 2027</b>						

Idene Cristina Olimpio  
Ag. Adm - RH/DP  
25/03/2024

Drª Lídia Maria Coelho  
OAB: 157.412  
28/05/2024

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO)

## Relatório de aplicação no Ensino - 3º TRIMESTRE DE 2024

Receitas - Base de Cálculo (Arrecadação até o período)	
<b>Impostos</b>	<b>5.302.929,58</b>
1.1.12.50.0.1 IPTU	1.719.672,87
1.1.1.3.03.0.0 IRRF	1.031.091,78
1.1.1.2.53.0.0 ITBI	1.204.799,53
1.1.1.4.51.1.1 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.347.365,40
<b>Dívida Ativa</b>	<b>387.282,62</b>
1.1.1.2.50.0.3 REC. DA DIV. AT. DO IPTU	344.311,86
1.1.1.4.51.1.3 REC. DA DIV. AT. DO ISS	42.970,76
<b>Juros e Multas</b>	<b>168.433,17</b>
1.1.1.2.50.0.2 MULT.JUR.MORA DO IPTU	10.326,61
1.1.1.2.50.0.4 MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	157.572,91
1.1.1.4.51.1.4 MULT.JUR.MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	533,65
<b>Transferências</b>	<b>26.417.354,35</b>
1.7.1.1.51.1.0 COTA-PARTE FPM MENSAL	11.728.707,40
1.7.1.1.51.2.0 COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIA	939.772,11
1.7.1.1.52.0.1 COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	60.290,66
1.7.2.1.50.0.1 COTA-PARTE DO ICMS	12.361.662,55
1.7.2.1.51.0.1 COTA-PARTE DO IPVA	1.232.579,71
1.7.2.1.52.0.1 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	94.341,92
<b>Total Recursos Próprios</b>	<b>32.275.999,72</b>

Outros Recursos - Vinculados	Valor
Transferências da União	607.831,03
Transferências do Estado	330.691,61
<b>Total</b>	<b>938.522,64</b>

Retenções ao FUNDEB	Valor
Retenções FUNDEB	5.094.681,64
Transferências recebidas do FUNDEB	4.292.879,76
Demais Receitas - Rendimentos de Aplicação (FUNDEB)	21.084,41
Diferença (Recebido - Retido):	-801.801,88
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - MAGISTÉRIO (70%)	3.019.774,92

Despesas com Recursos Próprios	Empenhada (até o período)	Liquidada (até o período)	Paga (até o período)
Ensino Infantil - 01 - 210.0000	1.782.732,29	1.709.072,42	1.589.075,14
Ensino Fundamental - 01 - 220.0000	3.489.565,74	3.335.279,85	3.146.785,85
<b>Ensino 25%</b>	<b>5.272.298,03</b>	<b>5.044.352,27</b>	<b>4.735.860,99</b>

Despesas com Recursos Vinculados	Empenhada	Liquidada	Paga
Aplicações Financeiras - LDB	-	-	-
Transferências da União (QSE + PNAE)	1.389.743,38	1.266.068,88	1.194.426,77
Transferências do Estado (Transporte de Alunos)	330.496,14	330.496,14	330.496,14
<b>Total</b>	<b>1.720.239,52</b>	<b>1.596.565,02</b>	<b>1.524.922,91</b>

Despesas com FUNDEB	Empenhada (até o período)	Liquidada (até o período)	Paga (até o período)
Aplicação 261.0000 (Magistério)	4.990.539,52	4.711.061,12	4.314.341,01
Aplicação 262.0000 (Outras)	-	-	-
Aplicação 264 e 265 (FUNDEB Exercícios Anteriores)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.990.539,52</b>	<b>4.711.061,12</b>	<b>4.314.341,01</b>

Outras Despesas	Empenhada	Liquidada	Paga
Merenda - 1200	694.900,65	691.106,63	653.695,12
Ensino Superior - 1200	48.054,27	48.054,27	48.054,27

Total de Despesas com o Ensino	12.726.031,99	12.091.139,31	11.276.874,30
--------------------------------	---------------	---------------	---------------

Resumo da Aplicação no Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago
<b>Mínimo 25% - Despesas Totais</b>	<b>32,12%</b>	<b>31,41%</b>	<b>30,46%</b>
Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 90%)	115,68%	109,20%	100,01%
FUNDEB Magistério - (mínimo de 70%)	115,68%	109,20%	100,01%
FUNDEB Outros - (máximo de 30%)	0,00%	0,00%	0,00%

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA  
PREFEITA MUNICIPAL

KELLY REGINA DOS SANTOS SOARES JULIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO  
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5

GISELE F. DA SILVA DOS SANTOS  
CONTADORA CRC:SP-271868/O-0

**Licitações e Contratos****Revogação / Anulação****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município da Estância Climática de Analândia, por intermédio do Setor de Licitação informe o Edital 10/2024 - Pregão 05/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação e Vale-Farmácia, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e Android e para pagamento via QR Code, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos para os funcionários de acordo com a demanda do município, conforme padrões e especificações do Anexo I - Termo de Referência, foi revogado com base no art. 71 da Lei 14.133/2021. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP.

Analândia, 16 de outubro de 2024.

André Luiz Bertole

Licitações

.....